



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 20 do Anexo V da Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020**, que não foi realizada Tomada de Contas Especiais, durante o Exercício Financeiro de 2020.

Jupi, 31 de Dezembro de 2020.

Antônio Pedro da Silva  
Presidente

(Documento assinado de forma digital)

1671